



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 040/2009**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.329 de 23 de dezembro de 2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0500	- SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
0502	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0502.0412200132.015	- Manutenção dos Serv.Gerais de Administração	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
811/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>75.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0602	- DIRETORIA DE ARREC. E FISCALIZAÇÃO	
0602.0412600742.111	- Implantação do Georeferenciamento	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
885/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	75.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>75.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de março de 2009.

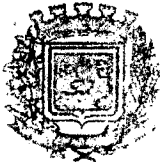
**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

*[Faint, mostly illegible text, likely the body of a letter or official document.]*

00 000 00  
00 000 00

**PROCURADOR NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 20 / março / 20 09  
DE N.º 8534  
UMUARAMA, 20 / março / 20 09  
Ellen Karla Nunes Toso  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

*[Handwritten signature and stamp area.]*